

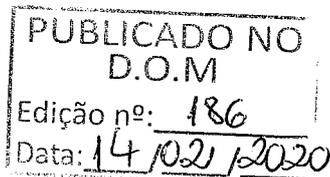


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 525

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.020.



“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.328/19 QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

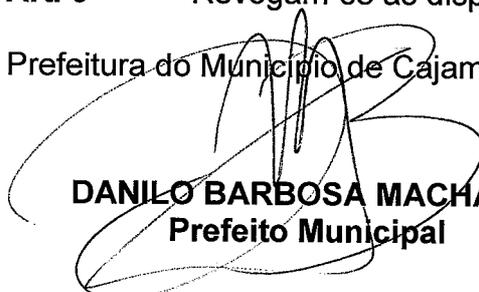
RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1.328, de 13 de maio de 2019, que designou o servidor **ALEXANDRE MIRANDA – RE 11.587**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.647.406-4, para exercer a função de Subinspetor da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de fevereiro de 2020.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo